

BOLETIM Nº 110
Nº 223 de 30/07/1979

DECRETO Nº 2991/79
de 03 de julho de 1979

Dispõe sobre constituição da
Comissão para as festividades
do aniversário da cidade.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica constituída a Comissão Organizadora das festividades comemorativas ao 212º Aniversário da fundação de São José dos Campos, a qual será composta pelos membros abaixo nomeados:-

Presidente:-	Oswaldo Martins Toledo
Secretário:-	Marcos Rezende Spínola
Membros Executivos:-	Hélio Augusto de Souza
	Jair Ferreira Santos
	Ahed Said Amim
	Geraldo Vilhena de Almeida
	José Edvar Simões
	Baptista Gargione Filho
	Augusto Pereira da Matta
	Tânia Maria Carvalho
	Laércio Cavalcanti

Parágrafo Único- Para o desempenho dos trabalhos atribuídos por este Decreto, o Presidente da Comissão poderá recrutar servidores da administração direta e indireta do Município.

Artigo 2º- Os serviços executados pelos membros da Comissão não serão remunerados mas considerados relevantes pelo Município.

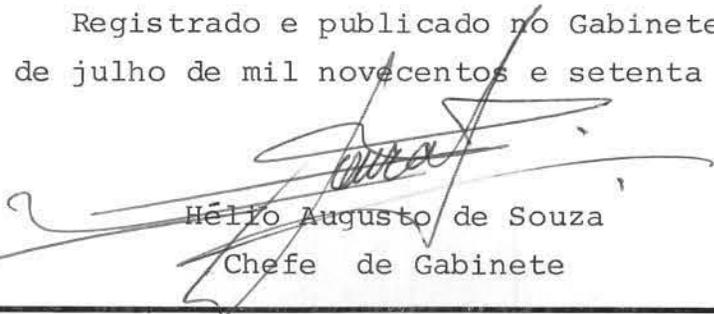
Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de julho de 1979.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e nove.



Hélio Augusto de Souza
Chefe de Gabinete